

PORTARIA PGJ/PI Nº 68/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 2405/2020, datada de 18/12/2020, que adiou o gozo de férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, para que, onde se lê “referentes ao 1º período do exercício de 2020”, leia-se “referentes ao 1º período do exercício de 2021”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2021.